

## Questão Discursiva 03167

Orlando, Romero, José Maria e Gibson são investigados pelo Ministério Público por supostos crimes de lavagem de capitais e organização criminosa. No curso do procedimento investigatório criminal, constituem o advogado Rui Barbosa, o qual atravessa petição requerendo o acesso integral aos autos de investigação, bem como passar a ser intimado, a partir daquele momento, para todos os atos de colheita de depoimentos que vierem a ser praticados, isso com fulcro no art. 7º, XIV e XXI, do Estatuto da OAB.

Qual deve ser a decisão do Promotor que preside a investigação? Os depoimentos das testemunhas, que eventualmente forem prestados sob a intervenção do advogado dos investigados no curso do procedimento, poderiam ser utilizados como prova no processo, na hipótese de essas testemunhas não terem sido ouvidas em juízo?

Resposta objetivamente fundamentada.

### Resposta #003871

Por: **ConcurseiroDasGaláxias** 2 de Março de 2018 às 18:12

O promotor de justiça que preside a investigação deverá permitir o acesso do advogado aos autos do inquérito, podendo ele analisar as provas já produzidas e documentadas referentes aos seus clientes, mas não aquelas que ainda não estejam documentadas ou que estejam sob sigilo. O STF na Súmula vinculante nº 05 firmou entendimento de que a figura do advogado é prescindível no inquérito, contudo, o art. 7º inciso XXI do Estatuto da OAB garante que quando constituído advogado pelo investigado, a presença deste será necessária e sua falta ensejará nulidade absoluta da prova colhida e das que derivem do depoimento. Portanto, o promotor de justiça deverá intimar o Dr Rui Barbosa para os atos de colheita de depoimento dos seus clientes, caso queira participar, sob pena de nulidade.

Ademais, conforme preceitua o art. 157 do CPP, o magistrado formará sua convicção com base nas provas produzidas em contraditório judicial, portanto, os testemunhos colhidos em sede de inquérito e não repetidos em juízo, não podem ser utilizados para fundamentar sentença, mesmo que tenham sido colhidos com a presença do advogado dos investigados.